

TERMO ADITIVO Nº 024/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G

PROCESSO Nº 2011-0.105.353-0

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE (“AHM”)** E O **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – **“Parto Seguro à Mãe Paulistana”** no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio **pelo período de 01 (um) mês**, a partir de **01/10/2019 a 31/10/2019**, e **ACRÉSCIMO** de recurso para Dissídio.

VALOR TOTAL: **R\$ 8.641.203,31** (oito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e três reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00
fontes 00 e 02



Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL** (“AHM”), em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº 7.812.119 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.589.888-60, doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM** (“CEJAM” e, em conjunto com AHM, “PARTES”), pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº **66.518.267/0002-64**, situada na Rua Lund, 41, CEP 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, portador do RG nº 9.451.584 e inscrito no CPF/MF sob o nº 994.124.468-53, doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 024/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio **pelo período de por 01 (um) mês**, a partir de **01/10/2019 a 31/10/2019**, com as mesmas atividades assistenciais.

1.2 **ACRÉSCIMO** de recurso para o dissídio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento de custeio, para o período de **01 de outubro de 2019 a 31 de outubro de 2019**, no valor total de **R\$ 8.641.203,31** (oito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e três reais e trinta e um centavos), incluindo o dissídio, a ser e onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – fontes 00 e 02**.



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 024/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de outubro de 2019



ADEMIR MEDINA OSÓRIO
REPRESENTANTE LEGAL
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.
JOÃO AMORIM" – CEJAM

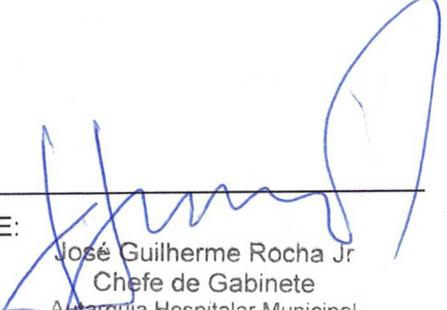


MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL -
AHM

TESTEMUNHAS:



NOME: ANATALIA LOPES DE O. BASILE
CPF: 084342758.21



NOME: José Guilherme Rocha Jr
CPF: Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal

